



Secretaria
de Cultura



SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA

RESOLUÇÃO CD FUNCULTURA Nº 01/2025

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNCULTURA, no uso das suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº 16.113/2017, bem como em seu Regimento Interno, considerando a necessidade de disciplinar critérios de seleção relativos aos Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa para análise dos projetos inscritos/habilitados nos Editais do Funcultura, conforme o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS - FUNCULTURA 2025**.

RESOLVE:

Fixar critérios para avaliação e pontuação dos candidatos inscritos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS - FUNCULTURA 2025.

1. DAS VAGAS

1.1 Ficam estabelecidos os números de vagas para os Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico de cada Área/ Linguagem Cultural, respeitando o mínimo de 03 (três) membros em cada grupo.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. REQUISITOS PARA PESQUISA CULTURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- Professores, educadores e pesquisadores, com formação em bacharelado e/ou licenciatura na linguagem cultural específica, bem como em análise de projetos culturais voltados para pesquisa e/ ou formação cultural.
- Experiência em formação/ arte educação para cada Área/Linguagem Cultural.
- Experiência em planejamento, execução e análise de pesquisas acadêmicas.
- Experiência em pesquisas práticas em cada Área/Linguagem Cultural.
- Experiência em pesquisa, formação e capacitação acessíveis para pessoas com deficiência.

2.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS POR ÁREA/ LINGUAGEM CULTURAL

Além dos requisitos gerais apontados no item 2.1, serão analisadas as seguintes qualificações específicas para cada Área/Linguagem Cultural:

PARECERISTAS AUDIOVISUAL

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencialmente em Cinema, Artes Visuais, Rádio e TV, Mídias Digitais, Comunicação e Ciências Sociais.
- Experiência com trabalhos em produções audiovisuais (longas metragens, curtas metragens, documentários, produtos para TV, games, dentre outros).
- Experiência de campo e noções do mercado Audiovisual.
- Experiência em Curadoria de Audiovisual.
- Conhecimentos e experiência em elaboração de Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Audiovisual.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Audiovisual, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA FOTOGRAFIA

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Experiência em produção de Exposições Fotográficas.
- Experiência em produção, publicação e lançamento de livros, catálogos e outros formatos de mídia impressa.
- Experiência com eventos fotográficos (festivais, feiras, seminários, fóruns, jornadas, encontros).
- Experiência de campo e noções do mercado de Fotografia.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres de Projetos Culturais com ênfase em Fotografia.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Fotografia, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA ARTESANATO

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial nas áreas de Antropologia, Sociologia, História, Design ou Artes.
- Envolvimento com algum dos segmentos da área de Artesanato (nas diversas habilitações).
- Experiência em produção, publicação e/ou lançamento de livros, catálogos e outros formatos de mídia impressa.
- Experiência em Curadoria de Artesanato.
- Experiência com eventos da área de Artesanato (festivais, feiras, mostras, exposições, seminários, fóruns, jornadas, encontros).
- Experiência de campo e noções do mercado de Artesanato.



Secretaria
de Cultura



- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Artesanato.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artesanato, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA DESIGN & MODA

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial na área de Design e/ou na área de Moda (nas diversas habilitações).
- Experiência com eventos da área de Design e/ou na área de Moda (exposições, coleções, seminários, fóruns, feiras, encontros).
- Experiência de campo e noções do mercado da área de Design e/ou na área de Moda.
- Experiência em produção e publicação de livros, catálogos e outros formatos de mídia.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Design e/ou Moda.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Design e Moda, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA GASTRONOMIA

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial na área de Gastronomia.
- Experiência em produção e publicação de livros na área de Gastronomia, revistas, catálogos e outros formatos.
- Experiência com eventos da área de Gastronomia (festivais, feiras, mostras, exposições, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos).
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Gastronomia.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Gastronomia.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Gastronomia, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA CIRCO

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Envolvimento com algum dos segmentos da linguagem circense (circos itinerantes, trupes, grupos, companhias, escolas de circo, pesquisadores, circo social ou artistas independentes).
- Experiência em produção e publicação de livros ou revistas na área Circense.
- Experiência com eventos da área de Circo (festivais, mostras, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos).
- Experiência de campo e noções do mercado Circense.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Circo.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Circo, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA ÓPERA

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Profissionais Diretores ou Encenadores, Atores e Atrizes do segmento, Diretores Musicais e/ou Maestros de Óperas, com experiência comprovada em direção de espetáculos operísticos.
- Experiência com eventos ou curadoria da área de Ópera (festivais ou mostras).
- Experiência de campo e noções do mercado do segmento operístico.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Ópera.
- Experiência em Comissão julgadora e crítica de espetáculos do segmento operístico.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Ópera, conforme critérios estabelecidos no item 2.1., desta Resolução.

PARECERISTA TEATRO

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Artistas de teatro, com experiência comprovada na criação ou execução de espetáculos.
- Análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- Artistas de Teatro, com experiência comprovada na execução ou criação de espetáculos.
- Experiência com curadoria da área de Teatro (festivais ou mostras).
- Experiência de campo e noções do mercado do segmento teatral.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Teatro.
- Experiência em Comissão julgadora e crítica de espetáculos do segmento teatral.

- Montagem e itinerância de espetáculos, programação de atividades, e realização de festivais na área de Teatro.
- Conhecimento e experiência na área de Teatro em publicações, acervos, em Formação e
- Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Teatro, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA LITERATURA INCLUSIVE OBRA DE REFERÊNCIA E CORDEL

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial em Letras, Comunicação, Biblioteconomia ou Pedagogia.
- Profissionais do setor do livro (escritoras/es, editoras/es, designers gráficos entre outros do universo da literatura).
- Experiência com eventos da área de Literatura (festivais, feiras, mostras, recitais, rodas de leitura, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos).
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Literatura.
- Experiência em produção de programas de rádio.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Literatura.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Literatura, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA PATRIMÔNIO

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

Grupo Temático 01: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com Propostas relacionadas à intervenção no patrimônio edificado, conservação e restauração de acervos, de bens móveis e/ou bens móveis integrados e pesquisas culturais do patrimônio material. Sendo composto por:

- 02 (dois) Profissionais com formação em Arquitetura e Urbanismo, com experiência em conservação e restauração do patrimônio material;
- 01 (um) Profissional com formação em Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, História, Museologia ou Restauração com experiência comprovada em restauração, conservação e digitalização de acervos bibliográfico, arquivístico, museológico e/ou documental;
- 01 (um) profissional com formação em História com experiência comprovada em arqueologia na área de patrimônio material.

Grupo Temático 02: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com propostas relacionadas à criação de sites; webséries; criação de games e aplicativos; programas de rádio; podcasts, catálogos, cartilhas, manuais, livros impressos e e-books. Sendo composto por:

- 01 (um) Profissional com formação em Comunicação Social/Jornalismo com experiência comprovada em construção de sites, manuais, catálogos, cartilhas, livros, e-books, programas de rádio, podcast, webséries e campanhas de divulgação ligadas ao Patrimônio Cultural;
- 01 (um) Profissional com formação e experiência comprovada em construção/programação de Games e Aplicativos;
- 01 (um) Profissional com formação em História com experiência comprovada na área de Patrimônio Cultural e Educação Patrimonial.

Grupo Temático 03: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com propostas relacionadas à área de Formação, Pesquisa e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Sendo composto por:

- 01 (um) Profissional com formação (a título de graduação e/ou pós-graduação) em História, Antropologia, Etnomusicologia, Ciências Sociais, com experiência comprovada em pesquisa e/ou formação na área de patrimônio imaterial e educação patrimonial;
- 01 (um) Profissional com formação (a título de graduação e/ou pós-graduação) em História ou Antropologia com experiência comprovada na área de pesquisa ou inventário do patrimônio imaterial;
- 01 (um) Profissional com formação em Museologia com experiência comprovada em pesquisa e/ou formação na área de patrimônio imaterial e educação patrimonial.

PARECERISTA CULTURA POPULAR, CULTURAS TRADICIONAIS E CONGÊNERES

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência na Área de Cultura Popular e Tradicional.
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Cultura Popular e Tradicional.
- Experiência na elaboração de pareceres técnicos de projetos culturais, com ênfase na Área de Cultura Popular e Tradicional.
- Experiência em realização ou programação de eventos e ações na Área de Cultura Popular e Tradicional (intercâmbio, aulas-espetáculo, festivais, terreiradas, sambadas, mostras, celebrações culturais, exposições, encontros, seminários e fóruns, entre outros).
- Experiência em produção e/ou publicação de livros, revistas, cartilhas e outros formatos de mídia na Área de Cultura Popular e Tradicional.

- Experiência em produção de CD ou DVD.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na Área de Cultura Popular e Tradicional, conforme requisitos estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA DANÇA

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência em Dança (nas diversas habilitações como bailarinos, dançarinos, performers, coreógrafos, assistentes, dramaturgos, pesquisadores, professores, críticos, produtores, atuantes em companhias, coletivos ou grupos de dança, e demais profissionais do universo da dança, dentre outros);
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança, conforme critérios estabelecidos no item 2.1., desta Resolução.
- Profissionais Coreógrafos e/ou intérpretes, com experiência comprovada em criação coreográfica ou atuação em espetáculos, bem como profissionais da dança com experiência comprovada em análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- Profissionais Artistas da Dança, com experiência comprovada em criação e/ou atuação em espetáculos de Dança, bem como profissionais da dança com conhecimento e experiência em publicações e acervos, em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança.

PARECERISTA ARTES INTEGRADAS

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência comprovada em mais de uma área/ linguagem Cultural (nas diversas habilitações).
- Experiência com produção de eventos em mais de uma área/ linguagem cultural (festivais, feiras, mostras, exposições, recitais, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos).
- Experiência de campo e noções do mercado Cultural.
- Experiência em produção de programas de rádio para difusão da Cultura.
- Experiência em produção e criação de sites com conteúdo de promoção da Cultura.
- Conhecimentos e experiência em análise e Pareceres em Projetos Culturais.

PARECERISTA ARTES PLÁSTICAS, GRÁFICAS E CONGÊNERES (ARTES VISUAIS)

Os candidatos devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/ exigidas na referida Chamada Pública, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência em Artes Visuais (nas diversas habilitações como pintores, desenhistas, escultores, grafiteiros, quadrinistas, gravuristas, chargistas, ilustradoras/os/es, aquarelistas, designers, críticos, pesquisadores, produtores, curadores, galeristas e demais profissionais do universo das artes visuais, dentre outros).
- Experiência em produção e publicação de livros, periódicos, catálogos e outros formatos de mídias na área de Artes Visuais.
- Experiência com eventos e ações de Artes Visuais (festivais, mostras, performances, exposições, intervenções urbanas, encontro, fóruns, jornadas, seminários e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Artes Visuais.
- Conhecimentos e experiência em análise e Pareceres de Projetos Culturais com ênfase em Artes Visuais.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artes Visuais, conforme critérios estabelecidos no item 2.1. desta Resolução.

PARECERISTA MÚSICA

- Conhecimento e experiência em itinerâncias e turnês (estadual, regional, nacional e internacional) e Intercâmbio.
- Conhecimento e experiência nas etapas de Produção e/ou realização de Festivais de Música e de Programação em Equipamentos Culturais.
- Conhecimento e experiência nas etapas de Gravação em formatos de CD, LP, entre outros.
- Conhecimento e experiência de Produto e Conteúdo na área de Música, como livro especializado, revista especializada, programa de rádio, selos e gravadoras, registro audiovisual, entre outras e Empreendedorismo na área de Música.
- Conhecimento e experiência com Orquestras, Filarmônicas e Corais, e Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Música.

PARECERISTA MICROPROJETO CULTURAL

- Conhecimento e experiência em ações de criação, produção, fruição e difusão de expressões artísticas e culturais nas diversas áreas culturais, e ações culturais ou eventos;
- Conhecimento e experiência nos processos de articulação de redes e fóruns coletivos; gestão de espaços culturais ou arranjos coletivos culturais;
- Conhecimento e experiência em projetos e ações de economia solidária, economia da cultura e ações de formação cultural.



Secretaria
de Cultura



3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos desta Resolução e Convocatória, eventuais alterações e legislação vigente.
- 3.2. O candidato poderá obter informações referentes à convocatória exclusivamente pelo e-mail funculturapareceristas@gmail.com.
- 3.3. Toda comunicação pessoal dirigida ao candidato, será realizada por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico na solicitação de inscrição.

Recife, 25 de fevereiro de 2025

Maria Cláudia D. De Paula F. Batista
Secretária de Cultura de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do
Funcultura